



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 32, DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

Institui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Discente destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata os Processo nº 122391.000181/2018-07.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o disposto no artigo 193, do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, recepcionado pela Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.000181/2018-07.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Alexandre Pereira de Souza, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 2894019; Ledjane Lima Soobrinho, servidora docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1803531; e Cláudio Mário Wilbrantz, discente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula nº 369418; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Discente destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 122391.000181/2018-07, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
*Reitor Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 19 de janeiro de 2018.